Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

NÃO REALIZADO

16v.

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 02 /04 / 2019<br>APROVADO EM - 16 /04/ 2019 10.147<br>REJEITADO EM - / / 2019<br>ARQUIVO - | **Requerimento 531/2019** | **01/04/2019-16:12**<br>**Protocolo: 2612/2019**<br>**Processo: 1821/2019** |

Exma Sra. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer formação de comissão Especial e deslocamento a Porto Alegre, na Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul para tratar sobre:**

1. Desvincular administração da 10ª Coordenadoria Regional de Perícia – 10ª CRP, cujo município sede é Rio Grande e tem circunscrição neste e nos municípios de Chuí, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, da 3ª Coordenadoria Regional de Perícia – 3ª CRP, que tem por sede o município de Pelotas;

2. Manter o perito criminal já designado para a cidade de Rio Grande e designar outra equipe de peritos plantonistas para atuar exclusivamente na região 10ª Coordenadoria Regional de Perícia – 10ª CRP;

3. ampliação do quadro de servidores do instituto geral de perícias (IGP) no município, permitindo melhor desempenho das atribuições de competência dos servidores lotados nessa Regional, que atualmente são responsáveis por atribuições que não são inerentes a seus cargos;

4. proceder à informatização dos postos coligados de São José do Norte, Chuí e Santa Vitória do Palmar, os quais atuam mediante convênio com as prefeituras locais, devido à influência direta no desempenho da regional de identificação de Rio Grande.

Edson Lopes
PT

Flávio Veleda Maciel
SOLIDARIEDADE

Denise Marques
PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

**Autenticidade: 6mez5vkpb**